



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 31/2021 - GAB/REI/IFPI, de 7 de abril de 2021.

ERRATA DO EDITAL 28/2021 - GAB/REI/IFPI, de 31 de março de 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – IFPI, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de readequações, torna público o presente Edital de retificação do Edital 28/2021 - GAB/REI/IFPI, de 31 de março de 2021, publicado na página eletrônica do IFPI, no dia 31 de março de 2021, que trata da SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) / 1º Semestre de 2021.

1 DA SELEÇÃO E DAS VAGAS

No subitem 1.1

ONDE SE LÊ:

A seleção de candidatos para provimento de 100% (cem por cento) das vagas disponibilizadas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí por meio do SISU, de que trata este Edital, será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), referente ao ano de 2021, conforme informações constantes do Termo de Adesão do IFPI ao SISU.

LEIA-SE:

A seleção de candidatos para provimento de 100% (cem por cento) das vagas disponibilizadas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí por meio do SISU, de que trata este Edital, será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), referente ao ano de 2020, conforme informações constantes do Termo de Adesão do IFPI ao SISU.

No subitem 1.13

ONDE SE LÊ:

Os candidatos inscritos para as vagas destinadas aos autodeclarados pretos ou pardos e indígenas, convocados para matrícula, deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ifpi.edu.br/processos-seletivos/sisu>, no período estabelecido em cronograma, conforme item 1.15 deste Edital, e realizar os procedimentos indicados no Edital Complementar de Heteroidentificação.

LEIA-SE:

Os candidatos inscritos para as vagas destinadas aos autodeclarados pretos ou pardos e indígenas, convocados para matrícula, deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ifpi.edu.br/processos-seletivos/sisu>, no período estabelecido no cronograma, conforme item 1.14 deste Edital, e realizar os procedimentos indicados no Edital Complementar de Heteroidentificação.

No subitem 1.14

ONDE SE LÊ:

Cronograma	
Inscrições	06 a 09 de abril de 2021
Publicação de Edital Complementar para Heteroidentificação	12 de abril de 2021
Resultado da Chamada Regular	13 de abril de 2021
Matrícula da Chamada Regular	14/04 (a partir de 14h) às 18h do dia 19/04

<i>Processo de Heteroidentificação</i>	<i>14/04 (a partir de 14h) às 18h do dia 19/04</i>
<i>Recurso de Parecer Heteroidentificação</i>	<i>15 a 18 de abril de 2021 (manhã e tarde)</i>
<i>Manifestação de interesse em participar da lista de espera</i>	<i>13 a 19 de abril de 2021</i>

LEIA-SE:

<i>Cronograma</i>	
<i>Inscrições</i>	<i>06/04 a 09/04/2021</i>
<i>Publicação de Edital l-kp Complementar para Heteroidentificação</i>	<i>12/04/2021</i>
<i>Resultado da Chamada Regular</i>	<i>13/04/2021</i>
<i>Matrícula da Chamada Regular</i>	<i>14/04 (a partir de 14h) até às 18h do dia 19/04/2021</i>
<i>Processo de Heteroidentificação</i>	<i>14/04 (a partir de 14h) até às 18h do dia 18/04/2021</i>
<i>Recurso de Parecer Heteroidentificação</i>	<i>15/04 a 18/04/2021 (até às 23h59)</i>
<i>Resultado do Recurso de Parecer Heteroidentificação</i>	<i>16/04 até 12h do dia 19/04/2021</i>
<i>Manifestação de interesse em participar da lista de espera</i>	<i>13/04 a 19/04/2021</i>

4 DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

No subitem Item 4.4

ONDE SE LÊ:

O deferimento da matrícula institucional do candidato egresso de escola pública, que optar em concorrer para as vagas reservadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas, está condicionado à validação da autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação, de acordo com o prazo estabelecido no item 1.15 deste edital, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, nos termos deste edital.

LEIA-SE:

O deferimento da matrícula institucional do candidato egresso de escola pública, que optar em concorrer para as vagas reservadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas, está condicionado à validação da autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação, de acordo com o prazo estabelecido no item 1.14 deste edital, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, nos termos deste edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

No subitem Item 5.2

ONDE SE LÊ:

Para efetuar sua matrícula institucional, o candidato classificado deverá comparecer ao campus do seu respectivo curso, no horário determinado em edital de convocação para matrícula, considerando o horário vigente no estado do Piauí.

LEIA-SE:

Após efetuar sua matrícula institucional, o candidato matriculado deverá comparecer ao campus do seu respectivo curso, em dia e horário divulgados posteriormente pela Direção Geral do Campus para entrega dos documentos exigidos na matrícula on-line.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Gomes de Lima, REITOR - CD1 - IFPI-IFPI**, em 07/04/2021 17:44:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28043

Código de Autenticação: 6a378223cd

